



MUNICÍPIO DE ÁLVARES MACHADO

PRAÇA DA BANDEIRA S/N – TEL/FAX 0(XX)183273-9300 - CEP 19160-000 - ÁLVARES MACHADO/SP
CNPJ: 43.206.424/0001-10

LEI N.º 3027/2019

Dispõe sobre: Alteração da composição do Conselho Municipal de Educação.

ROGER FERNANDES GASQUES, Prefeito do Município de Álvares Machado, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Artigo 1º - O Conselho Municipal de Educação criado, pela Lei Municipal nº. 2.078, de 26 de setembro de 1997, alterado pela Lei Municipal 2.896 de 07 de Dezembro de 2015, passa a ter a seguinte composição, constituído de membros titulares e respectivos suplentes:

- I – 01 (um) representante da Divisão de Educação, Cultura, Esporte e Lazer;
- II – 01 (um) representante de Direção e Coordenação de Escola;
- III – 01 (um) representante de EMEI;
- IV – 01 (um) representante de Professor I (1º ao 5º ano do Ensino Fundamental);
- V – 01 (um) representante de Professor II (6º ao 9º ano do Ensino Fundamental);
- VI – 01 (um) representante dos servidores das escolas públicas do Ensino Fundamental;
- VII – 01 (um) representante das Escolas Estaduais de Ensino Médio;
- VIII - 01 (um) representante da Assistência Social;
- IX – 01 (um) representante da Polícia Militar;
- X – 01 (um) representante das Escolas Privadas;
- XI – 01 (um) representante das Associações de Pais e Mestres;
- XII– 01 (um) representante do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Álvares Machado;
- XIII– 01 (um) representante do Conselho Tutelar;
- XIV– 01 (um) representante do FUNDEB (Fundo Nacional de Desenvolvimento Social);
- XV – 01 (um) representante do Rotary Club de Álvares Machado;
- XVI – 01 (um) representante do Conselho Municipal de Alimentação Escolar;
- XVII – 01 (um) representante do Centro Clínico Educacional Bem-Me-Quer de Álvares Machado;
- XVIII – 01 (um) representante do Sindicato dos Servidores Municipais de Álvares Machado.



MUNICÍPIO DE ÁLVARES MACHADO

PRAÇA DA BANDEIRA S/N – TEL/FAX 0(XX)183273-9300 – CEP 19160-000 – ÁLVARES MACHADO/SP

CNPJ: 43.206.424/0001-10

Artigo 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PM de Álvares Machado, 21 de Agosto de 2019.


ROGER FERNANDE GASQUES
Prefeito Municipal


SORAIA DE OLIVEIRA SILVA
Diretora de Administração

Registrado e publicado na Secretaria da PM, na data supra.


TANIA NEGRI GARCIA
Oficial de Gabinete